

# 4º WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS UFVJM-UFU

## O TRATAMENTO DO SETOR AGRÁRIO NA LEI Nº 15.042/2024 (SISTEMA BRASILEIRO DE COMÉRCIO DE EMISSÕES SBCE)

*Alexandre Walmott Borges<sup>1</sup>; Fernando Ramos Bernardes Dias<sup>2</sup>; João Souza Araújo Filho<sup>3</sup>; Letícia de Almeida Maestri<sup>4</sup>; Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff<sup>5</sup>*

<sup>1</sup>Professor do programa de pós-graduação em biocombustíveis, Pesquisador do observatório de regulação de energias renováveis E-mail: [walmott@gmail.com](mailto:walmott@gmail.com)

<sup>2</sup>Doutor em Biocombustíveis. E-mail: [fernando@bernardesadv.com.br](mailto:fernando@bernardesadv.com.br)

<sup>3</sup>Estudante do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU, nível mestrado. E-mail: [joaosouzafilho255@gmail.com](mailto:joaosouzafilho255@gmail.com)

<sup>4</sup>Estudante do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFU, nível doutorado. Bacharel e mestre em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: [leticia.maestri@ufu.br](mailto:leticia.maestri@ufu.br)

<sup>5</sup>Professora do PPG em Biocombustíveis. E-mail: [tatiufrcardoso@gmail.com](mailto:tatiufrcardoso@gmail.com)

### RESUMO

*Este estudo analisa como a Lei nº 15.042/2024, ao criar o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), integra o setor agropecuário no mercado de carbono, destacando seu potencial em biocombustíveis e mitigação climática. A pesquisa estrutura-se em três eixos: análise crítica da legislação, mecanismos de inclusão do agro no SBCE e avaliação de oportunidades e barreiras. A pesquisa utiliza revisão documental (leis, políticas públicas, relatórios), análise comparativa com modelos internacionais de comércio de emissões e estudos de casos de projetos agropecuários com créditos de carbono. Os resultados indicam que a legislação, embora priorize setores industriais no mercado regulado, inclui o agro via iniciativas voluntárias, como programas de agricultura de baixo carbono, reflorestamento e certificações jurisdicionais. Entretanto, nota-se que persistem lacunas como ausência de critérios claros para mensuração de emissões e sobreposição de políticas setoriais. Conclui-se que o SBCE estabelece um marco para sustentabilidade no agro, mas necessita de ajustes normativos para assegurar transparência, incentivos econômicos eficazes e alinhamento com metas climáticas nacionais.*

**Palavras-chave:** *Créditos de Carbono, Agropecuária sustentável, Legislação Ambiental, Sustentabilidade, Políticas Climáticas*

### AGRADECIMENTOS

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), CNPQ e FAPEMIG.*